

Zimbra

sgel@al.mt.gov.br

Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

De : Graciela Murakami <graciela murakami@gmail.com> qui, 28 de jan de 2021 13:02
Assunto : Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 1 anexo
Para : sgel@al.mt.gov.br

Prezado(a), boa tarde

Nos itens 1 e 2 APARELHO TELEFÔNICO tem quantidade mínima para entrega?
Sendo que não possuo estoque, e para comprar na fábrica exige quantidade mínima.

Aguardo retorno. Atenciosamente.

Graciela.



Graciela Murakami

| **Celular:** +55 (11) 9515-05876

| **Fixo:** (11) 2130-6584

| **CNPJ:** 30.492.555/0001-69

DECISÃO – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**Pregão Eletrônico nº 001/2021****Assunto: Pedido de Esclarecimento nº 01****Requerente: GRACIELA MARAUKAMI SOLUÇÕES INTELIGENTES**

Trata-se de **Pedido de Esclarecimento** interposto pela empresa **GRACIELA MARAUKAMI SOLUÇÕES INTELIGENTES**, em face do Edital - Pregão Eletrônico nº. 001/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, SENDO MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE COPA E COZINHA A FIM DE ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, em atendimento às demandas da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

A empresa Requerente realizou o presente pedido de esclarecimento na forma eletrônica via e-mail para o Pregão Eletrônico nº 001/2021/ALMT. Ressalto que o pedido fora protocolado tempestivamente e recebido por esta Superintendência.

A empresa realizou o seguinte questionamento:

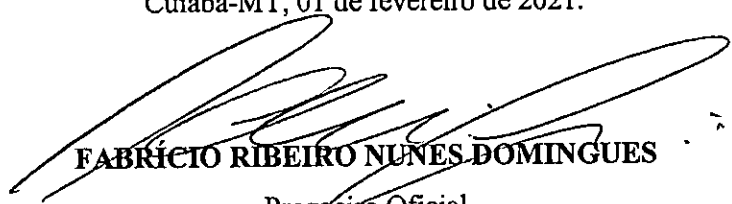
- 1) *"Prezado(a), boa tarde Nos itens 1 e 2 APARELHO TELEFÔNICO tem quantidade mínima para entrega? Sendo que não possuo estoque, e para comprar na fábrica exige quantidade mínima. Aguardo retorno. Atenciosamente"*.

RESPOSTA

Em resposta ao pedido de esclarecimento acima descrito, informamos que conforme artigo 8.3. do Termo de Referência, anexo ao Edital, **não há precisão dos quantitativos dos objetos especificados, pois optou-se pelo sistema de registro de preços e portanto não há quantitativo mínimo.**

Com base no exposto, recebo o pedido de esclarecimento interposto pela empresa GRACIELA MARAUKAMI SOLUÇÕES INTELIGENTES, vez que tempestivo, respondendo ao mesmo pelas razões acima aduzidas.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2021.


FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES**Pregoeiro Oficial**